



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: [camara@camaradocesopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaradocesopolis.mg.gov.br)

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:  
(0xx37) 3355-1278  
Adm.: 2021/2024

---

**Ata da 4ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Doresópolis em 2024.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2024, às vinte horas e oito minutos, na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61, centro, reuniram-se os membros que compõem a Câmara Municipal de Doresópolis, em sessão ordinária, convocados por via editalícia no dia 19 de agosto de 2024. Após um breve momento de oração o Presidente da Câmara, Sr. Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior, solicitou a secretária da mesa, n. Vereadora Déborah das Dores Leonel Moreira, que realizasse a chamada nominal dos n. Vereadores (as) para verificação de quórum regimental, estando presentes os (as) seguintes vereadores (as): Alessandra de Oliveira Leitão, Antônio José de Moraes Filho, Déborah Das Dores Leonel Moreira, Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior, Juliano Emanuel de Oliveira Costa, Leandro Alves Lopes, Ofenil Rodrigues de Oliveira e Pedro Costa Neto. Estando ausente o n. vereador Alessandro Moreira Simões e, que justificou sua falta. Havendo quórum regimental o Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus e do Povo de Doresópolis. Em seguida o senhor Presidente apresentou a ata da sessão anterior aos vereadores (as), que em votação simbólica dispensaram sua leitura. Após a dispensa, a ata foi colocada em discussão e não havendo impugnação, correção ou ressalva a ser feita, a mesma foi aprovada por 8 (oito) votos. Após aprovação da ata, o Sr. Presidente Geraldo Ferreira Pedrosa Junior solicitou a secretária da mesa, n. vereadora Déborah das Dores Leonel Moreira, que fizesse a leitura das correspondências expedidas, recebidas e da ordem do dia, sendo as correspondências expedidas: **Ofício N° 346/2024** – Comunicado do Exmo. Dr. Fábio Pereira; **Projeto de Lei Ordinária N° 016/2024** – Dispõe sobre a fixação do valor dos subsídios mensais dos vereadores para o quadriênio 2025/2024 e dá outras providências; **Indicação 002/2024** – De autoria da n. Vereadora Déborah Leonel das Dores.– e como ordem do dia: **Projeto de Lei**



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: [camara@camaradoresopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaradoresopolis.mg.gov.br)  
Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:  
(0xx37) 3355-1278  
Adm.: 2021/2024

**Ordinária N° 016/2024** – Dispõe sobre a fixação do valor dos subsídios mensais dos vereadores para o quadriênio 2025/2024 e dá outras providências. Devolvida a palavra ao Presidente, este abriu o pequeno expediente para quem tiver interesse em se manifestar sobre a ordem do dia. No pequeno expediente não houve inscitos. Devolvida a palavra ao Presidente, este finalizou o pequeno expediente e abriu o grande expediente, onde os n. vereadores (as) inscitos (as) podem usar a palavra para tratarem de qualquer assunto de interesse público, conforme Art. 163, § 2º do Regimento Interno. No grande expediente, a n. vereadora Déborah Das Dores Leonel Moreira solicitou uso da palavra ao Sr. Presidente, que a concedeu. Com a palavra concedida, a n. vereadora Déborah Das Dores Leonel Moreira *“perguntou ao assessor jurídico se a Câmara já tinha alguma posição a respeito da Indicação que ela havia feito na reunião anterior”*. Com a palavra o assessor jurídico esclareceu *“que havia sido feito um comunicado informal entre uma servidora da Câmara com o funcionário do setor responsável do Executivo e que o mesmo solicitou que a Indicação fosse encaminhada formalmente ao Executivo para fosse tomadas as devidas providências. Sendo assim, a Indicação iria ser apresentada e passada em plenário nesta sessão”*. Devolvida a palavra ao Sr. Presidente este finalizou o grande expediente. Terminado o grande expediente, passou-se para as matérias da ordem do dia. Primeira ordem do dia: **Projeto de Lei Ordinária N° 016/2024** – *“Dispõe sobre a fixação do valor dos subsídios mensais dos vereadores para o quadriênio 2025/2024 e dá outras providências”*. Em ato contínuo, o Sr. Presidente pediu ao Assessor Jurídico para apresentar seu parecer jurídico sobre o projeto em pauta e esclarecer eventuais dúvidas dos nobres colegas. A seu turno o Assessor Jurídico, então, apresentou seu parecer opinando pela Legalidade, Juridicidade e Constitucionalidade do Projeto de Lei Ordinária N° 016/2024, *“ressaltando que a redução de valor constante no projeto não encontra proibição legal”*. Devolvida a palavra ao Sr. Presidente, este abriu o debate. Durante os debates o n. vereador Leandro Alves Lopes solicitou uso da palavra ao Sr. Presidente, que a concedeu. Com a palavra concedida, o n.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: [camara@camaradoresopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaradoresopolis.mg.gov.br)

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:  
(0xx37) 3355-1278  
Adm.: 2021/2024

vereador Leandro Alves Lopes “disse que ia pedir vista do **Projeto de Lei Ordinária N° 016/2024** – “Dispõe sobre a fixação do valor dos subsídios mensais dos vereadores para o quadriênio 2025/2024 e dá outras providências”; que na oportunidade gostaria de esclarecer o motivo do pedido de vista; Relatou que por volta de um mês atrás havia procurado a Câmara Municipal dizendo que gostaria de colocar uma Emenda no Projeto em questão, onde foi informado que poderia colocar esta Emenda até o último dia das eleições desse ano; que hoje ao chegar na secretaria desta casa foi surpreendido ao ser informado que não poderia mais estar apresentando sua Emenda par aumentar o valor dos subsídios; que irá pedir vista pra estar colocando esta Emenda; que gostaria de deixar bem claro que na Emenda terá um aumento de 50/% (cinquenta por cento) no valor do subsídio atual dos n. vereadores (as); Ainda com a palavra disse que o Sr. Presidente Geraldo Ferreira Pedrosa Junior apresentou o projeto propondo a redução dos subsídios na intenção de fazer política, de ganhar votos”. Devolvida a palavra ao Sr. Presidente Geraldo Ferreira Pedrosa Junior, este disse que o n. colega Vereador Leandro Alves Lopes “está equivocado, pois é de conhecimento de todos que a mais ou menos dois anos atrás ele propôs apresentar o projeto para redução dos subsídios na Legislação atual mas, que ninguém dos que estavam presentes na época foram a favor, exceto o n. Vereador Pedro Costa Neto; afirmou ainda que acha o valor dos subsídios atual muito alto, tendo em vista que acontece apenas uma Reunião Ordinária mensal. Mas, que iria conceder sim a vista ao **Projeto de Lei Ordinária N° 016/2024** ao n. Vereador Leandro Alves Lopes, para que o mesmo formulasse sua Emenda conforme a Lei, juntamente com impacto orçamentário, uma vez que o mesmo até o momento não tinha em mãos o referido impacto”. Após o encerramento dos debates, o pedido de vista foi concedido. Em seguida passou-se para a segunda ordem do dia: **Indicação 002/2024** – de autoria da n. Vereadora Déborah Leonel das Dores. O Sr. Presidente Geraldo Ferreira Pedrosa Junior colocou a **Indicação 002/2024** em votação. Foi aberta a votação, que foi realizada em ordem alfabética, nos termos do art. 194, § 2º, do Regimento Interno, mediante



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 05.608.436/0001-81**

e-mail: [camara@camaradoresopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaradoresopolis.mg.gov.br)

**Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:**

**(0xx37) 3355-1278**

**Adm.: 2021/2024**

voto nominal por opção do plenário, tendo a **Indicação 002/2024** recebido a seguinte votação: Vereadora Alessandra de Oliveira Leitão votou pela aprovação, Vereador, Vereador Antônio José De Moraes Filho votou pela aprovação, Vereadora Déborah Das Dores Leonel Moreira votou pela aprovação, Vereador Juliano Emanuel da Costa Oliveira, Vereador Leandro Alves Lopes votou pela aprovação, Vereador Ofenil Rodrigues de Oliveira votou pela aprovação e Vereador Pedro Costa Neto votou pela aprovação, então, o Presidente declarou a **Indicação 002/2024 aprovada por 7 (sete)** votos de aprovação. E como nenhum dos demais presentes manifestou interesse em fazer uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, às vinte e uma horas e nove minutos. Para constar, eu

(Deborah Das

Dores Leonel Moreira), 1ª Secretária, lavrei a presente ata que, nos termos do art. 160, do Regimento Interno, ficará à disposição dos vereadores para verificação e será lida, discutida e votada na sessão seguinte.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.608.436/0001-81

Rua Farnézio Paim Pamplona, 61 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

---

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – TRIBUNA LIVRE

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis/MG.

Eu, Carlos Alexandre Dias,  
portador(a) do CPF nº 433 116 891 68, residente à Rua  
Alberto de Freitas Mourão,  
venho respeitosamente REQUERER a Vossa Excelência minha inscrição para  
uso da TRIBUNA LIVRE na Sessão a ser realizada no dia 23/08/24 às  
19:00 horas nesta Egrégia Casa Legislativa.

O tema abordado será:

Administração Pública

Doresópolis, 23 de Agosto de 2024.

Carlos A. Dias

Assinatura do Requerente



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.608.436/0001-81

Rua Farnézio Paim Pamplona, 61 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

---

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – TRIBUNA LIVRE**

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis/MG.

Eu, Carlos Alexandre Dias,  
portador(a) do CPF nº 433.168.916-68, residente à Rua  
Assessoria de Feições Mourão nº 273,  
venho respeitosamente REQUERER a Vossa Excelência minha inscrição para  
uso da TRIBUNA LIVRE na Sessão a ser realizada no dia 19/09/24 às  
19:30 horas nesta Egrégia Casa Legislativa.

O tema abordado será:

Administração Pública

Doresópolis, 19 de Setembro de 2024.

Carlos Alexandre Dias

Assinatura do Requerente